



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 208, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Cria Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Alegrete/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Conselho Municipal de Saúde mediante o Ofício nº 007/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Alegrete/RS, que ficará responsável pela realização do evento da Conferência Municipal de Saúde, que **ocorrerá no dia 20/06/2024**, conforme composição abaixo:

- I – José Luis Machado de Andrade – **Presidente**;
- II – Nidiele de Almeida Benevides – **Vice-Presidente**;
- III – Aura Terezinha Fernandes Rodrigues – **Coordenadora**;
- IV – Gilmara Terezinha Domingues – **Divulgação**;
- V – Nilo Francisco Romero – **Divulgação**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 14 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração